



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 01/2020
Pregão Eletrônico SRP 10/2019

Autorizamos a empresa ATACADO LITORAL, CNPJ 09.006.278/0001-40, com endereço na RUA CORONOEL PEDRO DEMORO 1536 - ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC a fornecer os itens abaixo descrito conforme proposta de 06/05/2020, decorrente do processo 06/2020 do CRF/SC:

Produto	QTDE	Precificação	
		Unitário	Total
Borrifador para alcool líquido 500ML NOBRE REF.35654	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
Porta Alcool Gel 480ML REF 13114 PLASUTIL	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
Protetor Facial FACE SHIELD PLASCONY	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
Flanela 28x48 BRANCA MARTINS REF.1134	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
Flanela 28x48 BRANCA.MARTINS REF.1137	80	R\$ 1,60	R\$ 128,00
TOTAL			R\$ 2.032,00

Dados para confecção da nota fiscal eletrônica

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – Rua Crispim Mira, 421 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88020-095, CNPJ Nº 83.900.969/0001-46.

O pagamento será à vista até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega final do objeto e da respectiva nota fiscal eletrônica ao CRF-SC. A nota fiscal eletrônica deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, todos os dados do CRF-SC, e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar.

O não atendimento às condições parágrafo acima, acarretará a não-liquidação do empenho até que se apresente a nota fiscal conforme legislação vigente (Lei nº8.212/91, Lei nº10.833/2003, Lei nº9.317/96, Lei nº8.213/91 e IN nº118/2005, IN nº 3/2005 da Previdência Social, IN nº1234/2012 da SRF, LC nº116/2006 e LC nº126/2003, Decreto nº3.048/99).

O pagamento será exclusivamente por meio bancário através de crédito em conta ou boleto bancário. Para crédito em conta, a empresa deverá apresentar na nota fiscal os dados bancários da empresa. A empresa poderá optar pela apresentação de boletos bancários com a apresentação da nota fiscal, entretanto, no boleto bancário deverá constar as retenções e ou deduções que a lei vigente determina, não sendo possível sua liquidação sem esta observação.

A empresa deverá enviar o arquivo xml, da nota fiscal eletrônica para o endereço eletrônico dfc.compras@crfsc.gov.br, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação, como o DANFE, boletos, etc.

A entrega do objeto deverá ocorrer para o **Sr Iuri Ricci**, funcionário do CRF/SC.

Assinado eletronicamente por **Everaldo Amaral**,
Presidente da CCL do CRF/SC, com fundamento no
o [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).